



**CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE**
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

ACEITO EM	/	/2024	ATA
APROVADO EM	/	/2024	
REJEITADO EM	/	/2024	
ARQUIVO			

INDICAÇÃO Nº 159 /2024

PROTOCOLADO SOB Nº 960 /2024

EM 22 / 05 / 24

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que, através do setor competente, seja verificada a possibilidade de **liberação do pagamento da Licença Prêmio** aos servidores da Prefeitura Municipal do Rio Grande, onde suas residências foram totalmente impactadas pelas enchentes em nosso município, por fazerem parte das áreas de risco e estarem alagadas.

A liberação do pagamento da Licença Prêmio se faz necessária para a valorização ao direito do servidor em receber tal recurso financeiro, que lhe dará suporte material e psicológico para enfrentamento da tragédia climática e reconstrução.

Justificativa em plenário.

Rio Grande, 22 de maio de 2024.

Ver. Rubilar Tavares - Juquinha
Partido PSB

VISTO

Presidente